
ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SOLIDÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLIDÃO - GABINETE DO PREFEITO
FUNDO PREVIDENCIÁRIO DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE
SOLIDÃO-PE. PORTARIA Nº 004/2022.

A Gerente de Previdência do FUNPRESOL - FUNDO PREVIDENCIÁRIO DO MUNICIPIO DE SOLIDÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas através do artigo 60º da Lei Municipal nº 334/2021 de 26/03/2021.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Pensão por Morte, a contar de 09 de junho de 2021, aos dependentes: Sra. **MARIA EDIVÂNIA DE LIMA SANTOS**, inscrita no CPF nº 107.518.884-94, portadora do RG nº 8.291.840 -SDS/PE., e **LARAH VITÓRIA SANTOS OLIVEIRA**, nascida em 11/06/2016, inscrita no CPF sob o nº 138.558.864-07, Com fundamento na Lei Municipal 334/2021, Artigo 8º Inciso I, § 2º. Art. 34º inciso I e Art. 41º incisos II e V alínea C 3, c/c com o Art. 40º, § 7º e Art. 201, V, § 2º da Constituição Federal. Ambos beneficiários do ex-servidor ativo, **VADILSON OLIVEIRA ALVES**, matricula nº 085, titular do cargo de GARI, falecido em 09/06/2021.

Art. 2º - INVALIDA a Portaria de nº 001/2022 de 17/02/2022, considerando os termos da Decisão Monocrática referente ao Processo TC nº 2155996-0.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação com efeitos retroativos a 09 de junho de 2021.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Solidão-PE, em 11 de abril de 2022.

MARIA DO SOCORRO FERREIRA DE OLIVEIRA
Gerente de Previdência

Publicado por:
Maria do Socorro Gomes de Lima
Código Identificador:B5BA8164

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco no dia 26/04/2022. Edição 3074
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amupe/>